



Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Ano III | Edição nº 559

Página 1 de 6

Sumário

Atos do Prefeito	2
Decretos Nº 956, 958, 959 e 960	2
PORTARIA Nº. 1.089, DE 15 DE ABRIL DE 2021.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei
municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





DECRETO Nº. 956/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.689.355,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.689.355,47 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e sete centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.1236100072.335	4490-51	03	4.584.000,00
22003.1236500072.335	4490-51	03	787.000,00
22004.1236500072.335	4490-51	03	318.355,47

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de Abril de 2021

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



DECRETO Nº. 958/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 346.500,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09001.1545100622.149	4490-52	17	300.000,00
11001.0412200012.002	3390-30	01	20.000,00
26001.0412200012.002	4490-52	01	26.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09001.1545200082.370	3390-39	17	300.000,00
11001.0824400161.105	3390-36	01	20.000,00
26001.0412200021.009	4490-51	01	2.000,00
26001.0412200021.009	4490-52	01	4.500,00
26001.0412200012.002	3390-39	01	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de Abril de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



DECRETO Nº. 959/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE
R\$ 600.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030500762.197	3390-30	07	100.000,00
30001.1030500762.197	3390-39	07	500.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34001.1545100711.035	4490-51	02	600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Abril de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



DECRETO Nº. 960/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE
R\$ 225.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1012200012.394	3390-34	01	225.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200702.194	3390-39	01	225.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de Abril de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº. 1.089, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo que passa a ser composta pelos servidores, **ANDRÉ LUIZ CHERMONT ABICALIL**, matrícula nº 199.131, **MARYHELEN PACHECO DE AZEVEDO NOGUEIRA**, matrícula nº 100722, **LIZANDRA MARTINS GAMA MINEIRO**, matrícula nº 115.259 e **PATRICIA CANTO CONDACK DE OLIVEIRA**, matrícula nº 199.364 para proceder, na forma dos Artigos 228 a 241 da Lei Municipal nº. 1.470/79, a apuração de irregularidades administrativas.

Art. 2º - Permanecem inalterados os artigos 2º e 3º da Portaria nº 044, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de abril de 2021.

JOHNNY MAYCON
PREFEITO